

RESOLUÇÃO N° 031/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Andressa de Souza Mott.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 008/2004-PGM e despachos exarados à folha 134;

considerando as decisões tomadas durante a 30ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Andressa de Souza Mott, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42567, o aproveitamento de créditos da disciplina DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas, cursada no primeiro semestre de 2004, na condição de aluna não regular neste Programa de Pós-Graduação, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 10,0, conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2006.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -